



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2020

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Câmara Municipal de Sorocaba**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.333.616/0001-52, com sede na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945, Alto da Boa Vista, na cidade de Sorocaba, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **Fernando Alves Lisboa Dini**, portador da Cédula de Identidade n.º 21.454.999-9 e CPF n.º 122.845.768-93, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa **BMF Gestão Total em Saúde e Segurança Ocupacional Ltda**, C.N.P.J. n.º 08.319.822/0001-41, com sede na Avenida Washington Luiz, n.º 1.832, Jardim América, na cidade de Sorocaba/ SP neste ato representada por **Fabício Canavezi Scarpa**, portador do R.G. n.º 20.984.217-9 SSP/SP e C.P.F. n.º 286.757.928-75, que a subscrevem, resolvem alterar o Contrato n.º 05/2020, assinado em 08 de junho de 2020, mediante as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando os elementos constantes no Processo de Dispensa de Licitação n.º 95/2020 e, em observância ao Artigo 78, inciso XIV, da Lei n.º 8.666/93, **fica suspenso por 15 (dias) corridos o prazo contratual**, conforme decisão da Mesa Diretora da Câmara Municipal em 17/08/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo de alteração contratual entra em vigor a partir de **19 de agosto de 2020**. As demais condições do contrato original aqui não modificadas ou não conflitantes com o presente instrumento permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos de direito.

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 2945 — Alto da Boa Vista — CEP 18013-904 — Sorocaba — SP — (15) 3238-1111



/camarasorocaba



camarasorocaba.sp.gov.br



canal 61.3



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba, 19 de agosto de 2020.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

FABRICIO CANAVIZI SCARPA
Responsável
BMF – GESTÃO TOTAL EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA

DE ACORDO
Assessoria de Licitações e Contrato



16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Colaboração o plano de trabalho anexo.

E, por estarem acordados com os termos dessa, firmam os parceiros o presente Termo de Colaboração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Sorocaba, ____ de ____ de 2020.

Representante da Entidade

Gestor da Parceria pela Entidade

Gestor da Parceria pelo Município

Secretário de Esportes e Lazer

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2020

Presidente: **Fernando Alves Lisboa Dini - MDB**
 1º Vice-Presidente: **Fausto Salvador Peres - Podemos**
 2º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**
 3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - MDB**
 1º Secretário: **Luis Santos Pereira Filho - Pros**
 2º Secretário: **José Apolo da Silva - PSB**
 3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB**

18ª LEGISLATURA - 2017/2020

Anselmo Rolim Neto - Podemos
 Antonio Carlos Silvano Júnior - PRB
 Fausto Salvador Peres - Podemos
 Fernanda Schlic Garcia - PSD
 Francisco França da Silva - PT
 Hélio Mauro Silva Brasileiro - PSDB
 Hudson Pessini - MDB

Iara Bernardi - PT
 Irineu Donizeti de Toledo - PRB
 João Donizeti Silvestre - PSDB
 José Apolo da Silva - PSL
 José Francisco Martinez - PSDB
 Fernando Dini - MDB
 Luis Santos Pereira Filho - PRB

Marinho Marte - PP
 Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB
 Renan dos Santos - PDT
 Rodrigo Magalhães - PRB
 Vitor Alexandre Rodrigues - PRB
 Wanderley Diogo de Melo - PSC

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 172/2020

(Dispõe sobre nomeação)

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º Nomear a Senhora Maria de Fátima Camargo, RG nº 14.440.989-6, para exercer a partir de 18/08/2020 o cargo de Assistente da Presidência.
 Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Sorocaba, 18 de agosto de 2020
 Fernando Alves Lisboa Dini
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO N.º 06/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 06/2020, que tem como objeto o fornecimento de materiais de escritório. A abertura está marcada para o dia 04/09/2020, às 14:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelos telefones: (15) 3238-1155 / 3238-1111, e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site www.camarasorocaba.sp.gov.br.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de licitação S130/2020

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993

Data da ratificação: 20/08/2020

Contratada: IDS – Instituto de Diagnóstico Sorocaba LTDA.

Objeto: Prestação de serviço de aplicação e análise do teste rápido de sorologia do COVID-19.

Vigência: 30 dias

Valor total: R\$ 33.300,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

CONTRATO CELEBRADO

Contrato n.º 10/2020

Modalidade: Dispensa de licitação S130/2020

Objeto: Prestação de serviço de aplicação e análise do teste rápido de sorologia do COVID-19.

Contratada: IDS – Instituto de Diagnóstico Sorocaba LTDA.

Assinatura do contrato: 20/08/2020

Vigência: 30 dias

Valor estimado: R\$ 33.300,00

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Modalidade: PDL 95/2020

Objeto: Prestação de Serviço de Triagem Educativa para Enfrentamento do COVID-19

Contrato n.º 05/2020

Contratada: BMF Gestão Total em Saúde e Segurança Ocupacional Ltda.

Assinatura do Termo de Alteração: 19/08/2020 (suspensão do prazo contratual)

PREGÃO N.º 04/2020 - HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, conforme o inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, declara homologado o procedimento licitatório e a respectiva adjudicação do objeto do certame para a empresa Irineu Valentim Tonelotto EPP, nos termos do processo do Pregão n.º 04/2020 (Lote 03), destinado ao fornecimento materiais de limpeza e descartáveis.

PREGÃO N.º 04/2020 - HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, conforme o inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, declara homologado o procedimento licitatório e a respectiva adjudicação do objeto do certame para a empresa Valters Nunes da Rocha ME, nos termos do processo do Pregão n.º 04/2020 (Lote 01), destinado ao fornecimento materiais de limpeza e descartáveis.

PREGÃO N.º 04/2020 - HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, conforme o inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, declara homologado o procedimento licitatório e a respectiva adjudicação do objeto do certame para a empresa Luana Baiocchi Gonçalves Eireli, nos termos do processo do Pregão n.º 04/2020 (Lotes 02 e 04), destinado ao fornecimento materiais de limpeza e descartáveis.

SEAD

Secretaria de Administração

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Tomada de Preços nº 05/2020, CPL nº 351/2020, destinada à contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de investigação detalhada, avaliação de risco e plano de intervenção em imóvel da Prefeitura de Sorocaba, que foram publicados os esclarecimentos nº 02, 03, 04 e 05. Os mesmos encontram-se disponíveis na internet pelo site <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes>. Informações pelo tel. (15) 3238-2521/ 2104 ou 2525. Sorocaba, 21 de agosto de 2020. Comissão Permanente de Licitações.

Adjudicação e Homologação Pregão Eletrônico nº 179/2020

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.511/2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº 179/2020 - CPL nº 379/2019, destinado ao FORNECIMENTO DE IMPRESSOS PADRONIZADOS P/ SECRETARIA DA SAÚDE. Sorocaba, 21 de agosto de 2020. Luis Renato Sant'anna – Pregoeiro.